



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Nonoai-RS., em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NONOAI – APAE NONOAI** - CNPJ nº 00.075.266/0001-01, com a formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NONOAI – APAE NONOAI**, CNPJ nº 00.075.266/0001-01, autorizado pela Lei Municipal nº3.887/2026, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, visando a execução do projeto: **FORTALECENDO OS SERVIÇOS DO SUAS NA APAE NONOAI**, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Departamento de Licitações, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Nonoai, situado na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, centro, na cidade de Nonoai-RS. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações.”

Nonoai, 16 de setembro de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

